

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 099/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Comunica aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, nos termos da Resolução Operacional - RO n.º 663, de 07 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 08 de julho de 2009, Seção 1, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na COOPERSAÚDE - COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ. n.º 00.196.013/0001-88, com sede (desativada) na cidade de Jacaré/SP, tendo sido nomeado Liquidante, o Senhor Jayme da Silva, conforme Portaria n.º 3.154, de 07 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 08 de julho de 2009, Seção 2. O Regime de Liquidação Extrajudicial para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunico a Vossas Senhorias, para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los: LUIZ ANTONIO TADEEI DE FREITAS, brasileiro, casado, aposentado, identidade n.º 3.402.490 SSP-SP, CPF. n.º 197.941.348-72, residente e domiciliado na Avenida Gilberto Moreira, n.º 154, Jacaré-SP; MARIA DA PENHA MACHADO GOMES, brasileira, divorciada, assistente administrativo, identidade n.º 12.830.776-6 SSP-SP, CPF. n.º 150.219.438-47, residente e domiciliada à Rua Branca Martins, n.º 22, Parque Itamarati, Jacaré; JOSÉ WILSON DE FARIA, brasileiro, divorciado, advogado, identidade n.º 6.440.826 SSP-SP, CPF. n.º 506.733.438-04, residente e domiciliado na Rua Patativa, n.º 200, Bloco 22, apto. 41, Vila Tatetuba, São José dos Campos - SP; WILLIAM TEODORO CANDELÁRIA DA ROSA, brasileiro, separado, técnico de informática, identidade n.º 40.834.276-6 SSP-SP, CPF. n.º 227.097.348-85, residente e domiciliado na Rua São Bento, n.º 180, Jardim São Judas Tadeu, São José dos Campos- SP, SANDRA MARIA DA COSTA MANSO, brasileira, divorciada, assistente administrativa, identidade n.º 8.048.492 - SSP-SP, CPF. n.º 788.249.588-34, residente e domiciliada na Rua Utah, n.º 446, Jardim Flórida, Jacaré - SP e de ADRIANA MACHADO TRUNKL, brasileira, solteira, vendedora, identidade n.º 20.608.791 SSP-SP, CPF. n.º 093.262.978-45, residente e domiciliada à Rua Professora Maria L. César, n.º 122, Vila Piratininga, São José dos Campos - SP, requeridas por meio do Ofício COOP.LIQ. n.º 13/2009. (Protocolo n.º 2009.6.000830-6). Belém, 12 de agosto de 2009.

NOTA INFORMATIVA N.º 103/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Comunica aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, nos termos da Resolução Operacional - RO n.º 622, de 28 de abril de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29 de abril de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora NOVA ODONTOLOGIA OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 03.801.124/0001-64 e registro n.º 41282-1 junto à ANS, localizada na Rua Barata Ribeiro, n.º 411, Vila Itapura, Campinas-SP, CEP: 13023-030, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Ronaldo Valentim Fialho, conforme Portaria n.º 3.048, de 28 de abril de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29 de abril de 2009, Seção 2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-4, de 24 de agosto de 2001. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunico a Vossas Senhorias, para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir elencado e qualificado integrou, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo: JORGE ANTONIO SEGAGLIO FORNACIARI, brasileiro, casado, dentista, CPF. n.º 866.632.168-72, portador da identidade n.º 9184443 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, n.º 646, apto. 12, Bosque, Campinas-SP, requerida por meio do Ofício n.º 2196/2009/GGHRE/DIOPE/ANS. (Protocolo n.º 2009.6.000838-0). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém. Belém, 13 de agosto de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

### PORTARIA N.º 132/2009-CJRMB

A Excelentíssima Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS**, Analista Judiciário, para responder pela função de Diretora de Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, durante o período em que a titular estiver afastada (12 dias) a partir de 28 do mês em curso, uma vez que foi convocada para o mutirão da Corregedoria das Comarcas do Interior. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 25 de setembro de 2009.

**Des.ª. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém